

Portaria n° 494/2018
18 de setembro de 2018.

Conceder férias a servidora pública municipal Lucimar Maria de Aguiar e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a Servidora Lucimar Maria de Aguiar, por um período de 30 dias, a serem usufruídas de 17 de setembro de 2018 a 16 de outubro de 2018.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende A 03/04/2017 a 02/04/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal